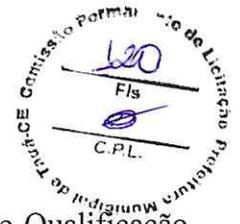




MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de
Pessoas



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.12.001/2023

A Prefeitura Municipal de Tauá, através do Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, a Sr. Danilo Alves Gonçalves dos Reis, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a ***Contratação de empresa para ministrar cursos básicos profissionalizantes para as gestantes e puérperas que são beneficiárias do PROAMA (Programa Municipal de Proteção Inclusiva – Quem Ama Cuida), com foco em geração de renda, empreendedorismo e empregabilidade, que cria oportunidades para as mulheres que vivem em condições de vulnerabilidade socioeconômica.***

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Contratação de empresa para ministrar cursos básicos profissionalizantes para as gestantes e puérperas que são beneficiárias do PROAMA - Programa Municipal de Proteção Inclusiva – Quem Ama Cuida, instituído pelo decreto nº 0629002/2022-GABP, promovido pela Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas do Município de Tauá-CE, faz-se necessária, em virtude, que as beneficiárias para iniciar qualquer atividade não possuem as mínimas condições hipossuficientes financeiramente, o que denota a necessidade de investimentos em materiais e insumos para que estas possam iniciar alguma atividade econômica referente a habilitação que o curso propiciou. O PROAMA por ser um programa intersetorial tem atribuições em diferentes secretarias e órgão municipais, os cursos são de responsabilidade da Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas de Tauá/CE, que é uma entidade da administração pública indireta do Município de Tauá, conforme a lei municipal n.º 2595 de 14 de junho de 2021 (lei que estabelecido a estrutura do funcionamento do poder municipal) com decreto de criação da Fundação Escola (Decreto n.º 0906001/2021 – GABP) de personalidade jurídica de direito privado, que dispõe de autonomia administrativa, financeira, operacional e disciplinar, regida pelo Estatuto regulado pelo Decreto, acima citado, e pela legislação que lhe for aplicável.

O orçamento médio importa no valor global de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), valor este abaixo do teto de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, alterada pelo Decreto 11.317/2022, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).

Decreto 11.317/2022:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo Decreto 11.317/2022, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.317/2022**, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 28 de novembro de 2023, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, bem como aviso disponível no site dessa prefeitura. Não houve propostas enviadas por e-mail. Foram apreciadas as propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre empresa **Emanoel Kennedy Oliveira Araújo**, inscrita no CNPJ nº 41.806.207/0001-35, com sede na Rua Juvencio Gomes de Freitas, nº 551, Alto Nelandia, Tauá/CE, representada por seu sócio administrador, o Emanoel Kennedy Oliveira Araújo, portador do CPF nº 056.112.513-90.

A proposta aprovada importa no valor global de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá-Ce, 06 de dezembro de 2023.



Danilo Alves Gonçalves dos Reis

Ordenador de Despesas da Fundação Escola de Gestão e Qualificação de Pessoas